

2021

RELATÓRIO TÉCNICO

UM PANORAMA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ



Adpec

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS
E DOS DEFENSORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO CEARÁ

Luta e Defesa da Cidadania

A Diretoria da ADPEC fez, no último mês, um balanço das ações desenvolvidas pela nova gestão durante o primeiro semestre de 2021. Divulgamos amplamente os temas nos nossos meios de comunicação, como Instagram, Facebook, Twitter. Os materiais completos podem ser consultados no site da instituição. Nesta apresentação, trouxemos também parte deste balanço.

No primeiro semestre nos deparamos com inúmeros desafios a serem vencidos. A pandemia impossibilitou a normalidade nos atendimentos dos defensores e, por conta disso, foram enfrentadas dificuldades operacionais. “Tivemos que nos reinventar para atender todas as demandas de forma remota. Os defensores tiveram profissionalismo e criatividade para continuar o atendimento para sanar as demandas da população. Mas, com esforço e foco, conseguimos encaminhar os atendimentos, muitas vezes utilizando de recursos próprios e indo além do que é proposto”, pontua Andréa Coelho, presidenta da ADPEC.

A ADPEC compreendeu que humanizar a gestão e traçar planos estratégicos seria uma importante decisão. Por conta disso, logo no início da gestão, em fevereiro de 2021, foi traçado um plano estratégico para comportar, dentro de um cenário pandêmico, as ações que estavam sendo planejadas, sem esquecer do lado humano, afinal, a associação é composta por pessoas.

Um dos objetivos da nova gestão é oferecer acolhimento para aqueles que tanto acolhem a população mais carente. Ao longo do semestre, foram oferecidas palavras de amparo, poesias e eventos online que buscam a capacitação de todos, para que, dessa forma, suas atividades sejam exercidas de forma satisfatória e sem desgaste do defensor.

Confirmam o balanço! Nos colocamos sempre abertos para ouvir e apoiar as demandas dessa classe que tanto nos orgulha diariamente.

A diretoria



**DEFENSORES PÚBLICOS.
VALORIZAR É QUESTÃO DE JUSTIÇA.**



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
I. INTRODUÇÃO	06
II. DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ	08
III. EVOLUÇÃO DE PESSOAL	12
IV. FINANCEIRO	16
1. Orçamento	16
2. DESPESAS – DPGE	17
3. Despesas – FAADEP	22
4. DESPESA x FONTE DE RECURSOS	23
V. AUMENTO DO QUADRO DE PESSOAL	24
1. Nomeação de 119 defensores	25
2. Respondência	25
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
VII. FONTES	30

DIRETORIA

DIRETORIA - BIÊNIO (2021/2022)

Andréa Maria Alves Coelho

Presidente

Sandra Moura de Sá

Vice-Presidente

Priscilla Silva Holanda

1ª Secretária

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho

2º Secretário

Gustavo Gonçalves de Barros

Tesoureiro

Ana Paula Rocha Asfor

Diretora do Interior

Benedita Maria Basto Damasceno

Diretora de Aposentados e Pensionistas

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

Diretor Parlamentar

Adriano Leitinho Campos

Diretor de Eventos

Alfredo Jorge Homs Neto

Diretor de Comunicação Social

Régis Gonçalves Pinheiro

Diretor Jurídico e de Prerrogativas

CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL

Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro

Presidente

Tiago Araújo Filgueiras

1º Conselheiro)

Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho

2ª Conselheira

ADMINISTRAÇÃO

Elzilene Costa Cardoso

Assistente Administrativo

Marilena Freire de Aguiar

Secretária Executiva



APRESENTAÇÃO

Ao assumir a presidência da Adpec para o biênio 2021-2022, a Diretoria realizou o primeiro planejamento estratégico da entidade, diagnosticando, através da análise swot, no ambiente interno e externo, os pontos fortes e fracos para que possamos priorizar nossa atuação, conseguindo implementar iniciativas que visem atingir os anseios da categoria e implementar nosso plano de gestão.

Nessa perspectiva, um dos objetivos estratégicos da nossa gestão é atuar politicamente com vistas a viabilizar os pleitos da categoria, cabendo a presidência da entidade duas iniciativas para atingir este objetivo, quais sejam: isonomia remuneratória e de prerrogativas com o sistema de justiça e trabalho político organizado.

Fiz esse breve resumo para demonstrar a importância deste relatório ora apresentado as nossas associadas e associados, aos parlamentares, poder executivo, poder judiciário e sociedade civil organizada. Ele traz um panorama geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com sua evolução de pessoal, despesas, orçamento, investimentos e propostas que a Adpec pretende trabalhar para alcançar o patamar ideal da nossa instituição.

Precisamos evoluir e crescer, espero que este estudo possa auxiliar nas discussões, pois somente com dados concretos e transparentes da real situação da DPG Ce poderemos buscar os caminhos para o engrandecimento da Defensoria de nosso estado.

A handwritten signature in black ink, reading "Andréa Maria Alves Coelho".

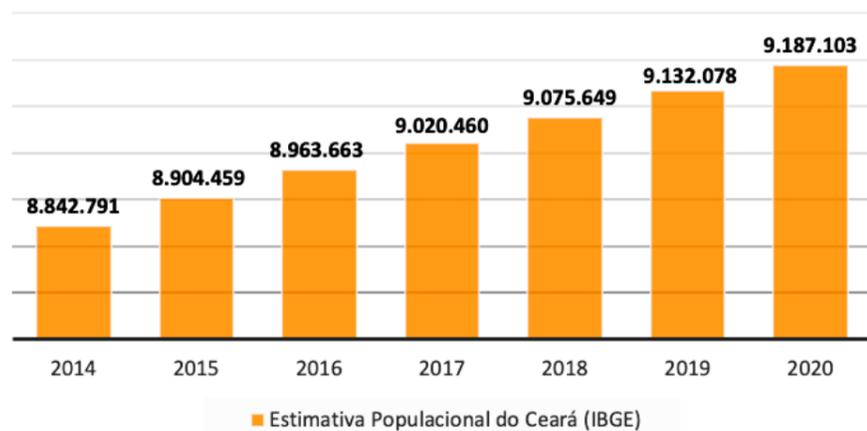
Andréa Maria Alves Coelho
Presidenta (2021/2022)

I. INTRODUÇÃO

O Ceará é o oitavo estado mais populoso do Brasil. De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o ano de 2020 o estado detinha aproximadamente 9,18 milhões de residentes. Entre 2014 e 2020 o número de residentes cresceu 3,89% – o que representa um incremento de mais de 340 mil pessoas.

O crescimento anual médio da população foi de pouco mais de 57 mil indivíduos. O gráfico 1 demonstra a evolução populacional nesse período.

Gráfico 1: População 2014-2020



Todos esses indivíduos são detentores de direitos, e dentre esses direitos – como princípio constitucional – está o acesso à justiça. Portanto a Defensoria Pública do Estado carrega o dever de fornecer este acesso aos residentes mais vulneráveis. O termo “vulnerável” se refere basicamente à hipossuficiência, mas não há uma classificação simples. Entretanto, para fins de análise, é usual considerar os membros do Cadastro Único como público alvo da Defensoria Pública. Isso também é feito aqui.

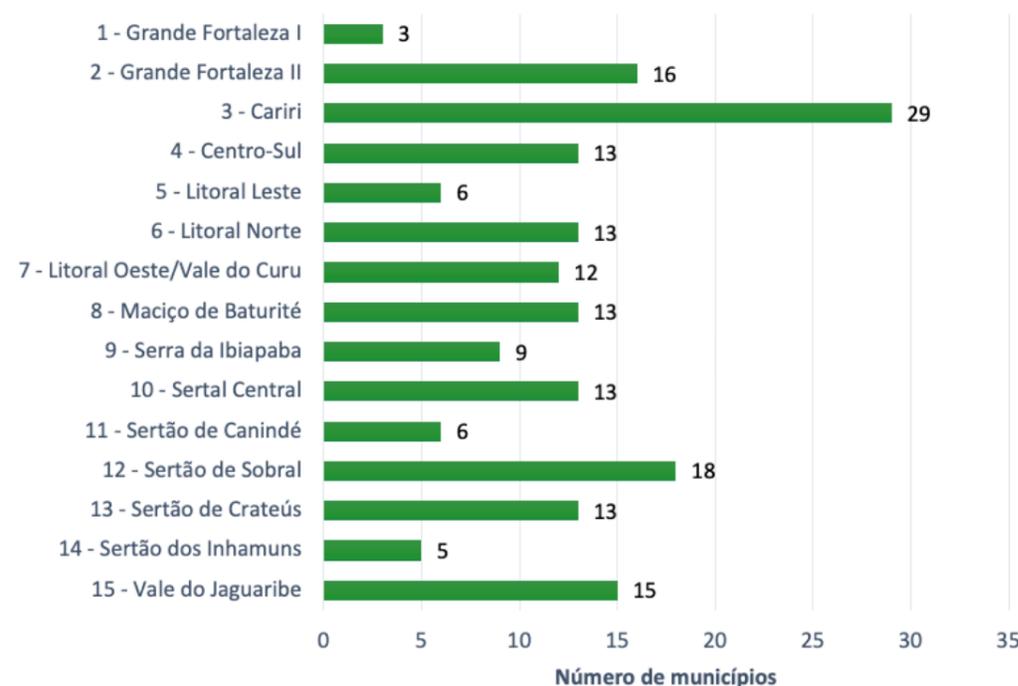
O Cadastro Único (CadÚnico) é um instrumento que o governo federal utiliza para colher informações de famílias de baixa renda. Essas informações alimentam uma base de dados que dão norte a políticas públicas como programas de assistência social.

O oitavo estado mais populoso do Brasil é o quarto com maior número de indivíduos cadastrados no CadÚnico, ficando atrás apenas de São Paulo, Bahia e Minas Gerais. Atualmente, o estado do Ceará conta com pouco mais de 5 milhões de indivíduos configurados como público alvo da Defensoria Pública. Isso equivale a 55% da população do estado. Nessa configuração, o Ceará ocupa o 3º lugar do país no ranking de maior público alvo como percentual da população, atrás do Maranhão (59,6%) e do Piauí (59,3%).

Com apenas 348 defensores públicos, a Defensoria Pública (DP) trabalha com uma média de 26.400 habitantes por defensor. Para o público alvo, esse número ainda é grande: 14.630 por defensor.

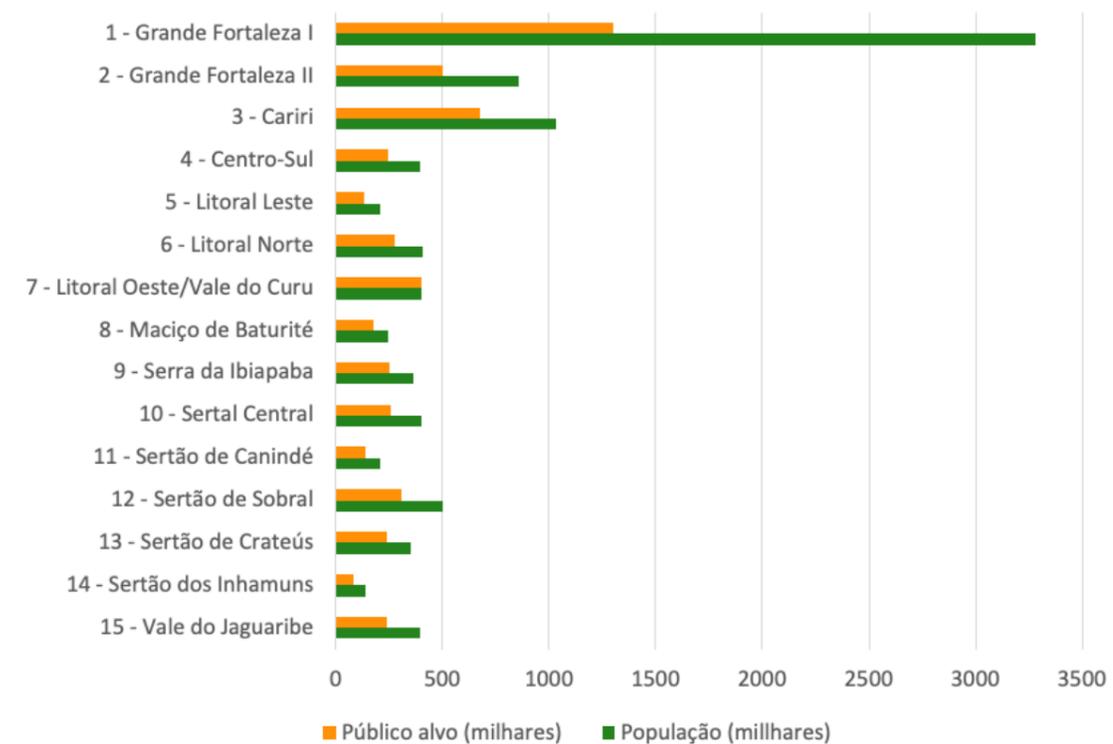
II. DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

Gráfico 2: Municípios por Macrorregião



Os 184 municípios cearenses são alocados em 15 regiões estratégicas (macrorregiões), nas quais a DP atua. A alocação dos municípios em cada macrorregião considera a população e existência (ou não) de DP no município. Assim, a Defensoria que existe em um município de uma macrorregião também atua cobrindo municípios onde não há DP.

Gráfico 3: População estimada e Público Alvo por Macrorregião



O número de municípios por macrorregião é uma informação relevante. Por exemplo, o alto número de municípios na região do Cariri (39) ou na região do Sertão de Sobral (18) induzem a pensar que a carga de trabalho é alta e pode ser superior a outras regiões. Entretanto, outros fatores devem ser considerados como, por exemplo, a população e o público alvo existentes nas macrorregiões. O gráfico 3 fornece um vislumbre.

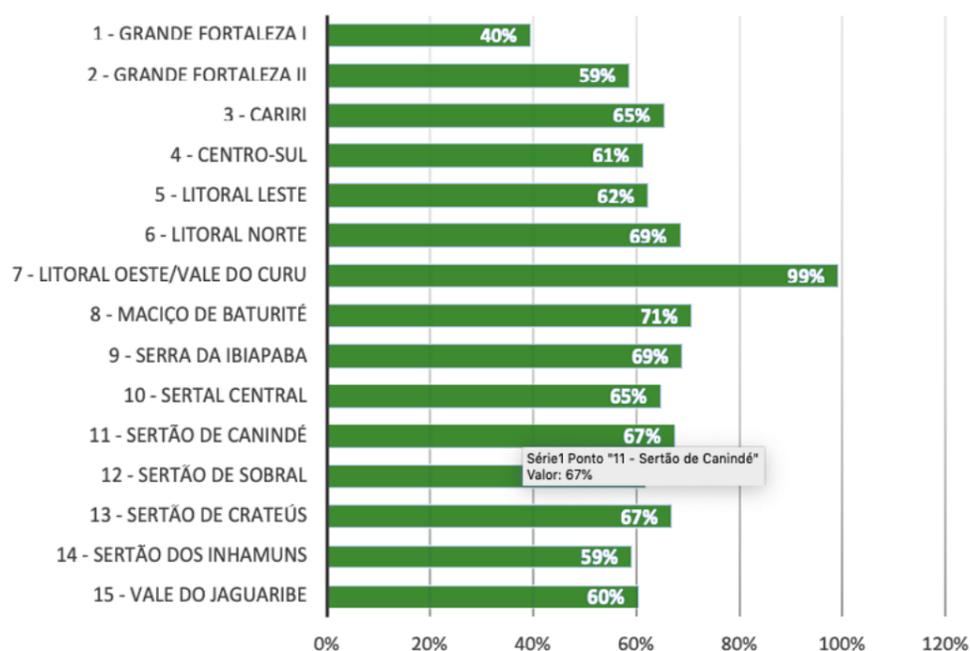
A população e o público alvo incorporam mais informação à análise. Grande Fortaleza, embora com menos municípios, é a região com maior população e maior público alvo. A população da região Cariri confirma o alerta sinalizado pelo alto número de municípios.

O público alvo, por sua vez, deve ser verificado pois é objetivo da ação da DP. Embora algumas regiões não sejam tão populosas, sua população total é, em grande parte, composta pelo público alvo.

Esse é o caso da região Litoral Oeste/Vale do Curu, onde quase 100% da população é composta de público alvo da Defensoria Pública.

No gráfico 4 estão dispostos os percentuais da população elegível para o público alvo da DP.

Gráfico 4: Público alvo (% da população)

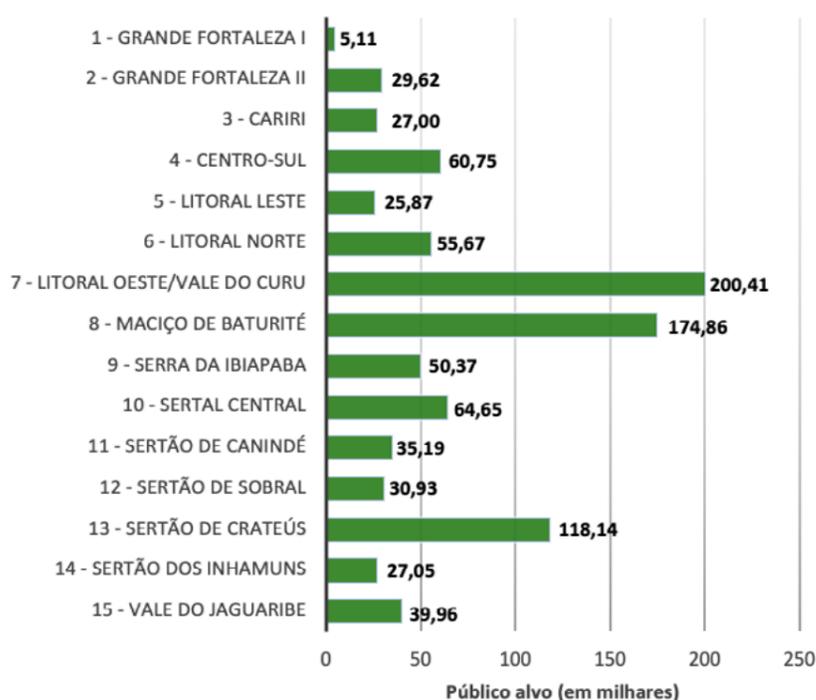


Não é importante somente a questão da existência do defensor na região, mas no quantitativo de defensores disponível. Por exemplo, Grande Fortaleza I tem a maior população e o maior público alvo, mas por conta dos vários defensores presentes a relação público alvo/defensor é a menor das 15 macrorregiões. Já na região Litoral Oeste/Vale do Curu, que conta com apenas 2 defensores, essa relação é de 200 mil para um.

Obviamente, vários outros fatores que geram impacto na carga de trabalho do defensor poderiam ser considerados – como frequência de ocorrências e complexidade dos processos – para ranquear a urgência dos defensores nas diferentes macrorregiões. Mas, independentemente disso, é inegável que essa urgência existe em todas as macrorregiões.

Essas informações ainda não comportam a presença do defensor público. O público alvo por defensor para as regiões é disposto no gráfico 5.

Gráfico 5: Público alvo por defensor



III. EVOLUÇÃO DE PESSOAL

No estado do Ceará há 467 cargos de defensor público, dos quais 348 estão ocupados. Os 348 defensores atuam nas 15 macrorregiões do estado – que comportam os 184 municípios. Como apoio, são 4 servidores, 106 terceirizados e 200 estagiários.

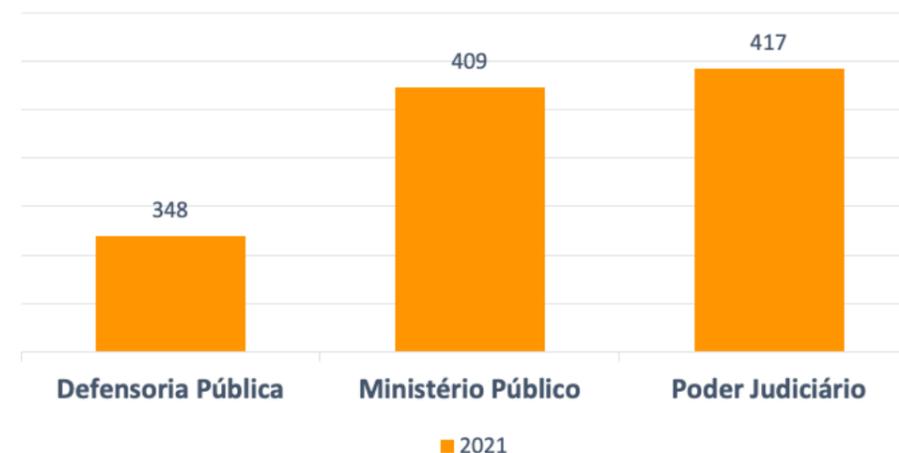
Gráfico 6: Crescimento do número de Defensores



Nos últimos anos, o número de defensores tem tido um crescimento percentual interessante vis-à-vis à variação populacional: entre 2014 e 2020 teve um incremento de 22,5%. Abaixo a trajetória do número de defensores no estado.

Embora seja uma notável evolução, em números a Defensoria Pública ainda fica atrás do Ministério Público e do Poder Judiciário. O gráfico 7 exibe um comparativo.

Gráfico 7: Ocupação de cargos



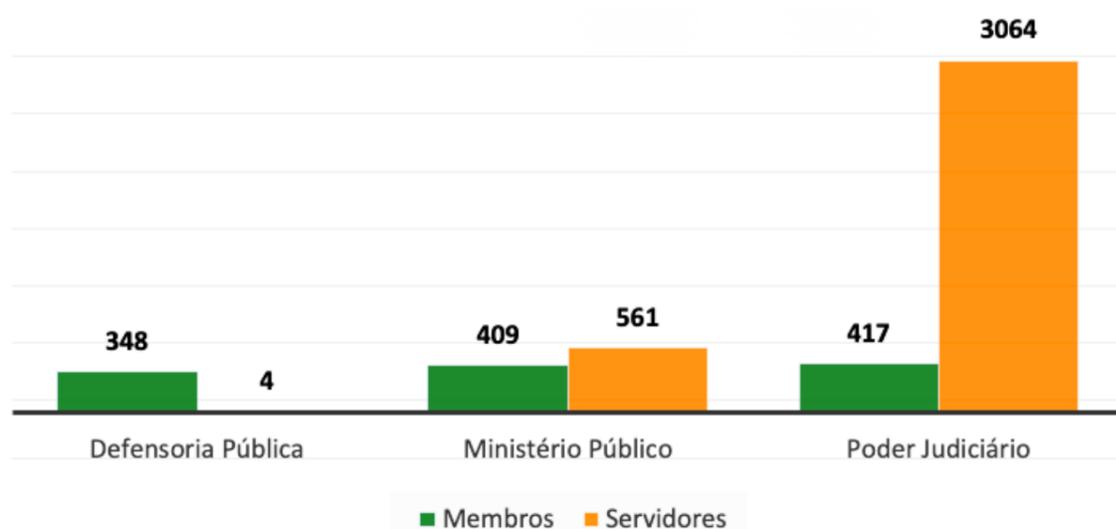
São 61 cargos a mais no Ministério Público e 69 no Poder Judiciário. A DP não tem apenas o menor número de cargos ocupados, mas também o menor número de cargos existentes. Ademais, salienta-se que muitas vezes a Defensoria Pública atende as duas partes do processo. Portanto, a rigor, necessita de mais membros que as demais carreiras.

Como agravante, estudos recentes revelam que os mais afetados pela atual crise que se estende sobre o país são, justamente, os mais vulneráveis – público alvo da Defensoria Pública. O número de membros no Cadúnico no Ceará, que vinha diminuindo desde 2019, teve um incremento de mais de 120 mil pessoas em 2021. Note-se ainda que, embora utilize-se aqui membros do Cadúnico como variável de público alvo, o real público da Defensoria é ainda maior pois não se restringe apenas a esses indivíduos.

Do total de cargos existentes na Defensoria Pública 25,4% estão vagos. Para o Ministério Público esse percentual é 19,64%. Em comparação com o MP, tanto o percentual de vagas é maior quanto o número em absoluto: 119 contra 100.

A diferença de pessoal fica mais evidente quando a atenção é voltada para o quadro de apoio. O total de servidores na DP (4) equivale a 0,71% dos servidores no Ministério Público (561), e 0,1% dos servidores no Poder Judiciário (3.064). De outra forma, o quadro de servidores do Ministério Público 140 vezes maior que o da Defensoria Pública; e o quadro de servidores do Poder Judiciário supera em mais 760 vezes. O gráfico 8 ilustra essa comparação.

Gráfico 8: Membros e quadro de apoio



A relação servidor/membro é de 7,34 no Poder Judiciário, 1,37 no Ministério Público e apenas 0,01 na Defensoria Pública.

Essas informações evidenciam que o ônus do diminuto quadro de apoio, além do reduzido quantitativo de membros, recai sobre os defensores ativos. Em pesquisa recente, 66,7% dos defensores públicos do Ceará foram entrevistados e classificaram o volume de trabalho sob sua responsabilidade como excessivo ou muito excessivo.

Considerando o tamanho da população, o tamanho do público alvo, o número de municípios, o número de membros e o quadro de apoio (inclusive em comparação com o MP e o TJ), não é difícil notar que a sobrecarga de trabalho paira sobre os defensores públicos do estado do Ceará.

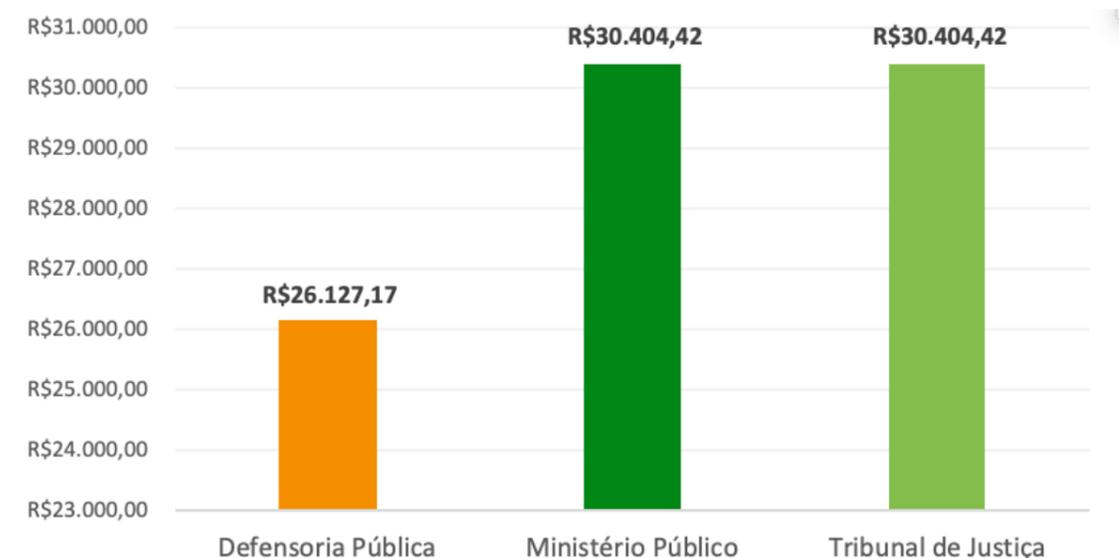
O último Mapa da Defensoria, concebido pela Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, afirma que a relação público-alvo/defensor recomendada pelo Ministério da Justiça é de 10.000 para um. Considerando os membros do Cadúnico como proxy para o público alvo, o número de defensores ideal seria de 728, assim precisamos de mais 408 membros da Defensoria Pública em nosso estado.

ISONOMIA DE SUBSÍDIOS

Adicionada à discrepante posição da DP quanto ao quadro de pessoal, existe uma incongruência no quadro de subsídios. No gráfico 9, estão dispostos os subsídios iniciais (entrância inicial) para o defensor público, promotor de justiça e juiz de direito.

Dois elementos importantes são perceptíveis nessa comparação. O primeiro, e mais claro, é que o subsídio inicial do defensor é inferior – 14% menor que o das outras carreiras. O segundo, é que promotores e juízes não somente têm subsídio próximo, mas são exatamente iguais. Isso mostra que o subsídio do defensor, além de menor, é o único que não se equipara às outras carreiras.

Gráfico 9: Quadro de subsídios



1 Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2021

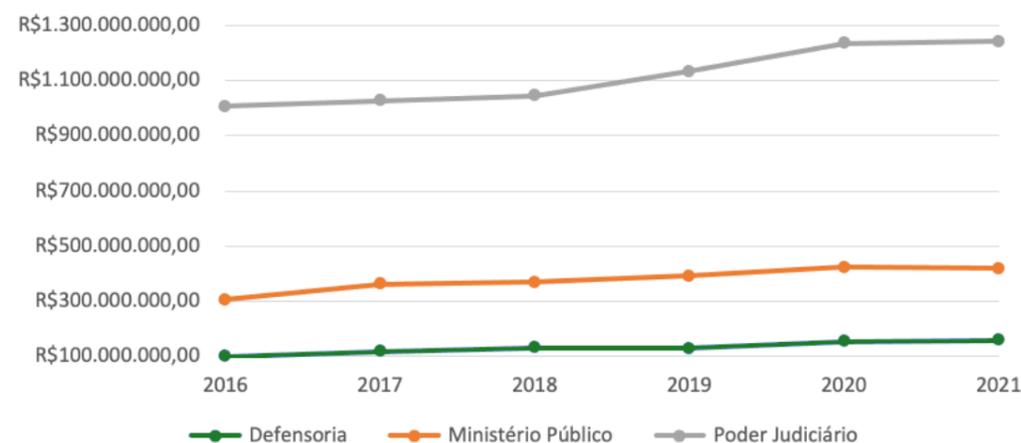
IV. FINANCEIRO

1. ORÇAMENTO

A Defensoria Pública é composta, no que se refere à parte financeira, pela Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE) e pelo Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (FAADEP). O FAADEP foi criado para concentrar recursos para destinar à DPGE com vistas a apoiar os programas de trabalho desenvolvidos pela DPGE.

Entretanto, a principal fonte de recursos da DPGE é o Tesouro. Portanto, apesar da existência do FAADEP, a DPGE é bastante dependente do orçamento estadual.

Gráfico 10: Orçamento Anual Aprovado (DP, MP, TJ)

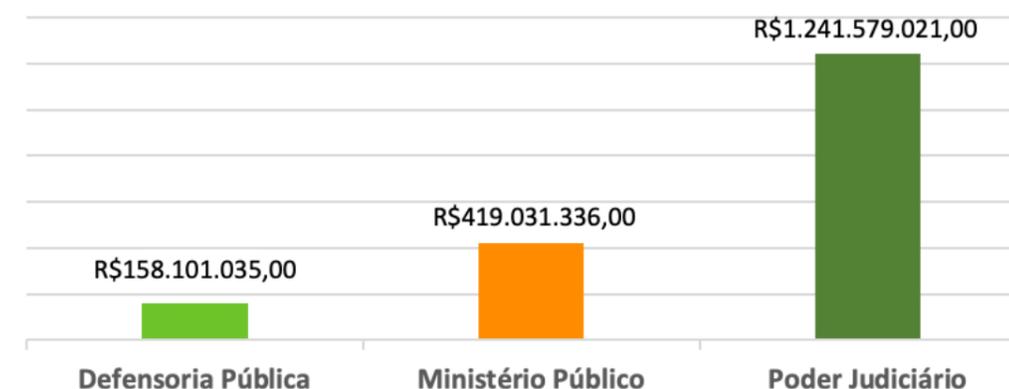


Para o ano de 2021, o orçamento aprovado para a DPGE foi no montante de R\$ 158.101.035,00. Em comparação com o aprovado no ano anterior, trata-se de um acréscimo de 2%.

Embora com trajetória levemente ascendente, o montante dispensado para a Defensoria é notadamente suplantado pelos orçamentos do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Entre 2016 e 2020, o orçamento do Poder Judiciário cresceu R\$ 236 milhões, e do Ministério Público cresceu R\$ 113,5. O crescimento orçamentário da Defensoria para esse período é praticamente a metade do Ministério Público e menor de ¼ do Poder Judiciário – R\$ 57 milhões. O gráfico 11 ilustra a discrepância do último orçamento aprovado.

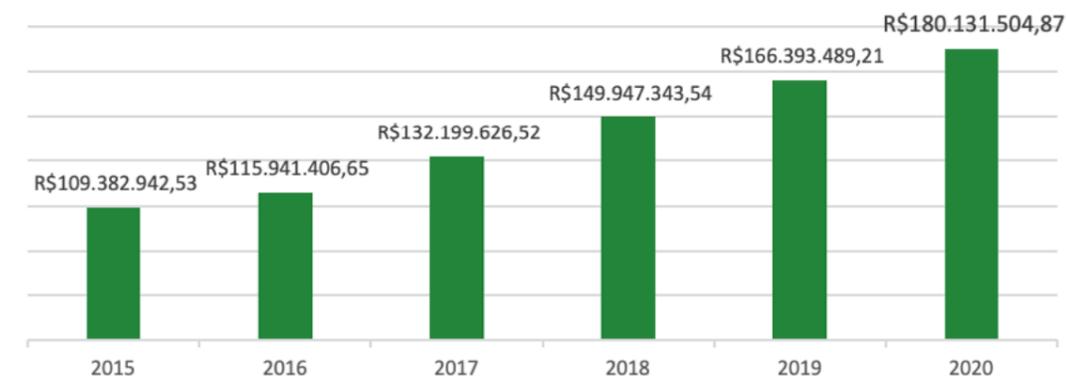
Gráfico 11: Orçamento aprovado (2021)



2. DESPESAS – DPGE

Nos últimos seis anos (2015-2020) a despesa da DPGE cresceu 64,6%. Essas despesas consistem, em sua maior parte, de três grupos de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, Investimentos e Outras Despesas Correntes.

Gráfico 12: Despesas DPGE



Na média anual, despesa com Pessoal e Encargos Sociais corresponde a 96,6% da despesa, com poucas variações ano a ano. Essa despesa compõe a maior parte da despesa total da DPGE, mas vem diminuindo como proporção da despesa total – embora tenha crescido quase R\$ 70 milhões.

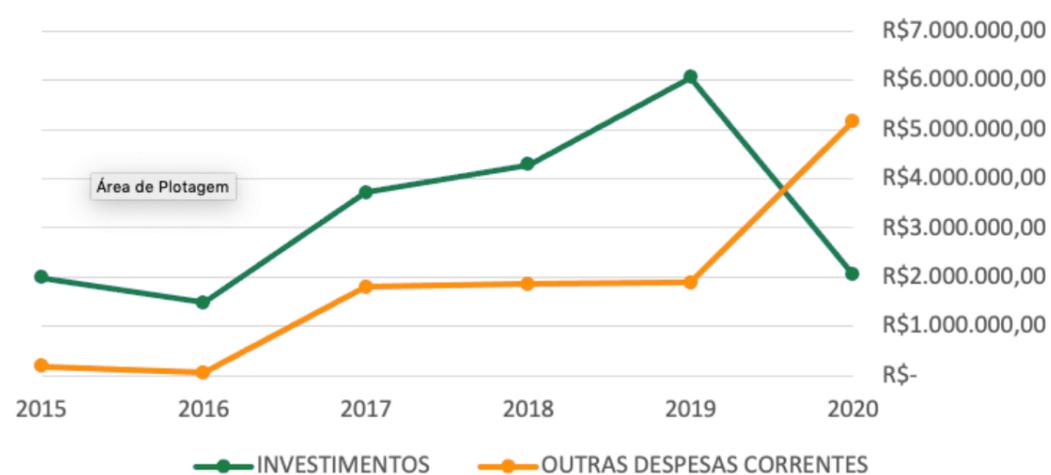
Já a despesa com Investimentos seguia trajetória ascendente até 2019, quando alcançou a marca de R\$ 6 milhões, mas reduziu-se em 2020 para R\$ 2 milhões – uma queda de 66%. No que se refere a Outras Despesas Correntes (ODC), também apresentou crescimento entre 2016 e 2017, mas logo estacionou perto de R\$ 2 milhões, permanecendo nessa faixa até 2019. Entretanto, diferente do gasto com investimento, saltou para R\$ 5,1 milhões em 2020 – um crescimento de 174%.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais são, como já sugere o nome, relativas ao pagamento de pessoal ativo na forma de remuneração por função ou cargo exercido. Trata-se de uma despesa obrigatória e bastante inflexível.

A despesa de Investimento se refere à despesa de capital – como máquinas e equipamentos, aquisição de softwares, planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, novas instalações e material permanente. É uma despesa discricionária. Portanto, mais flexível.

No que concerne a Outras Despesas Correntes, refere-se à aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, subvenções, auxílio alimentação e outras que não se classificam em nenhum outro grupo de natureza de despesa. De uma forma geral, seguem o funcionamento da instituição e seu custeio.

Gráfico 13: Investimentos e ODC - DPGE



2 Outros grupos: Juros e Encargos da Dívida; Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

O que se pode perceber na comparação investimento e ODC é que pode ter havido transferência de recursos dos investimentos para ODC em 2020. Esse movimento (investimento x ODC) aliado ao fato de que ODC e custeio estão ligados, sendo o investimento discricionário, sinaliza que a DPGE provavelmente teve dificuldade em controlar o custeio.

No que se refere à fonte de recursos para os investimentos realizados, foi, em grande parte, de recursos ordinários (Tesouro). Entretanto, um detalhe digno de nota é a existência de recursos oriundos de operações de crédito internas (Tesouro-BNDS).

Em 2013 a DPGE iniciou negociações com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), para aderir à uma linha de crédito criada especialmente para as Defensorias Públicas Estaduais (para modernização e desenvolvimento institucional). O conjunto de projetos da DP tinha três eixos principais como alvos de investimento e desenvolvimento: 1 – Tecnologia da Informação; 2 – Consultoria organizacional; e 3 – Reformas e infraestruturação.

Em 2015, a Assembleia Legislativa autorizou a operação e, desde de 2016, esse montante tem sido autorizado para modernização da Defensoria.

ORÇAMENTO AUTORIZADO PARA INVESTIMENTO (MILHARES)					
Fonte	2016	2017	2018	2019	2020
TESOURO	R\$ 1.422,8	R\$ 3.752,7	R\$ 4.373,9	R\$ 5.299,2	R\$1.711
BNDS	R\$ 8.507	R\$ 8.507	R\$ 8.366,7	R\$ 8.366,7	R\$ 6.915
AL. BENS	R\$ 67,9	R\$ -	R\$ 25,6	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$9.997,7	R\$12.259,7	R\$12.766,2	R\$13.665,9	R\$ 8.626,6

Contudo, tais recursos começaram a ser utilizados apenas em 2019. Em 2016, o montante autorizado era de R\$ 8,5 milhões – permanecendo em torno desse patamar até 2019. Nesse período, a fonte dos investimentos realizados foi basicamente de recursos ordinários, com algumas pequenas participações de recursos da alienação de bens. Em 2019, o recurso começa a ser utilizado com o empenho de R\$ 952 mil para Equipamentos e Material Permanente e Serviços de TI e Comunicações. Em 2020, mais R\$ 337,9 mil foram utilizados para Equipamentos e Material Permanente.

Para 2021, foram autorizados R\$ 7,4 milhões. O relatório de execução parcial (acumulado até junho) indica que a DPGE tem utilizado o recurso em maior volume que nos anos anteriores – R\$ 1,18 milhões. O gráfico 14 evidencia o percentual utilizado do montante do BNDS autorizado para a DPGE.

Gráfico 14 - BNDS - Empenho e saldo anual (% do autorizado)



O percentual utilizado em 2019 foi de aproximadamente 11,4%; em 2020, 4,9%; e em 2021, está em 15,9%. Vale ressaltar que o relatório de 2021 é parcial, pois o exercício financeiro ainda não foi encerrado. Portanto, o percentual de utilização para 2021 pode se elevar. Em suma, desde 2016, foram empenhados R\$ 2,47 milhões – aproximadamente 29,1% do direcionado à Defensoria (R\$ 8,5 mi).

Voltando para Outras Despesas Correntes, outro fato a se observar é que até novembro de 2020, ODC estava na ordem de R\$ 2 milhões – assim como nos três anos anteriores. Mas em dezembro houve um aumento substancial de mais de R\$ 2 milhões que levou ODC ao patamar final – o elemento Locação de Mão-de-Obra incrementou ODC com R\$ 2,6 milhões.

O gráfico 15 mostra a composição de ODC mês a mês para o ano de 2020. O gráfico 16 mostra a composição do investimento mensal. Boa parte do investimento em 2020 (assim como de ODC) foi empenhado, liquidado e realizado no mês de dezembro.

Gráfico 15: ODC (2020) - Composição

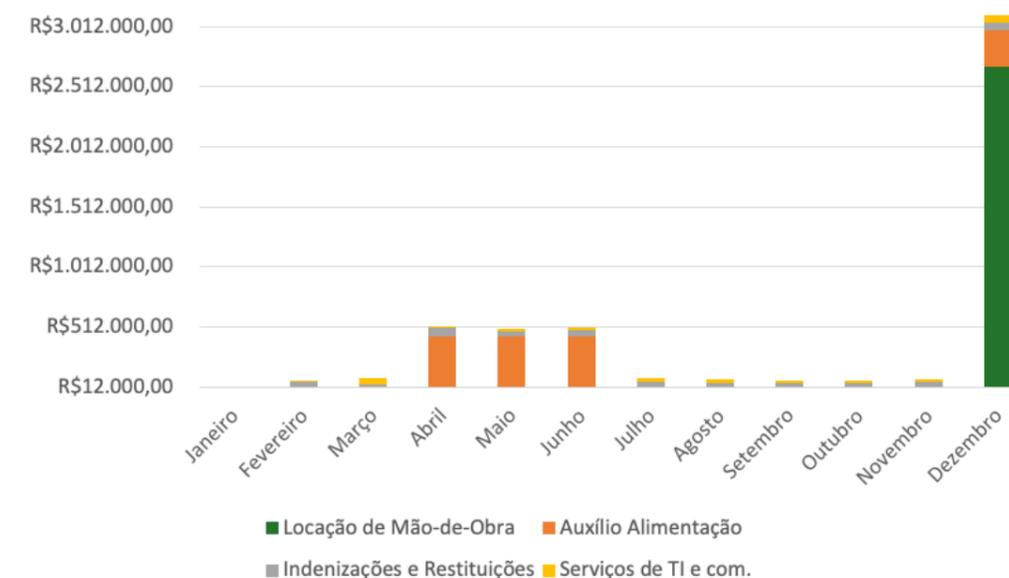
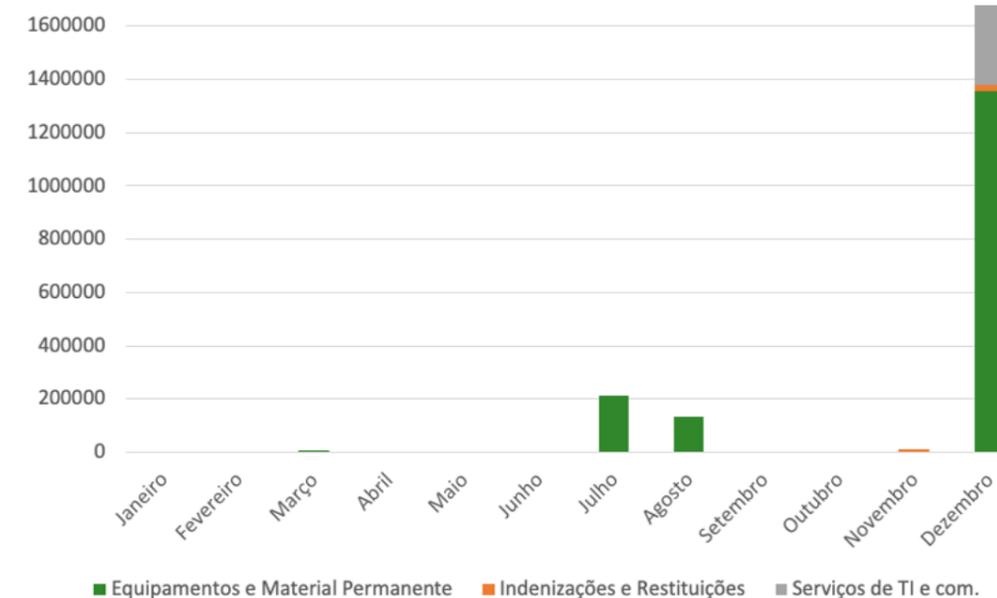


Gráfico 16: Investimentos (2020) - Composição



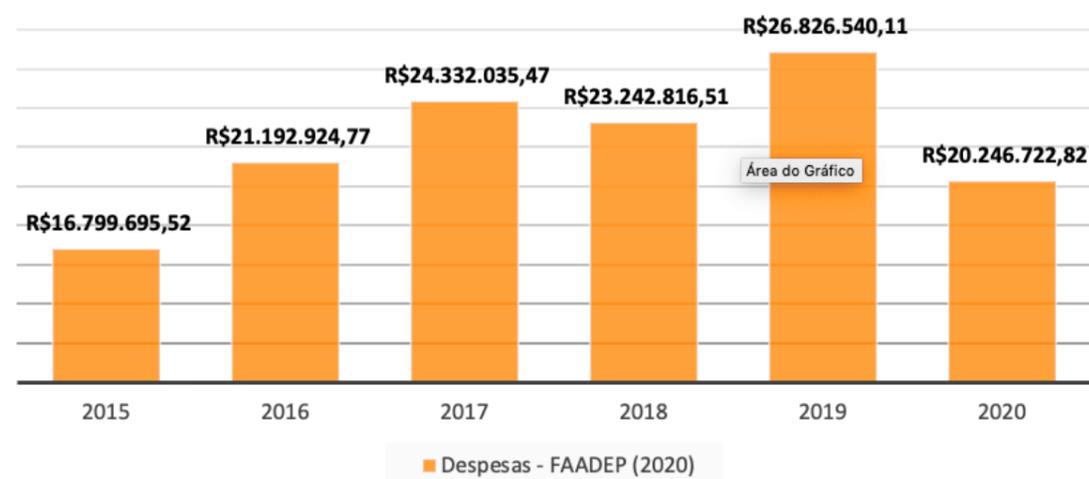
3 Esse elemento se refere à prestação de serviços como limpeza, higiene, vigilância e outros.

3. DESPESAS – FAADEP

A FAADEP é a parte da defensoria que dispõe, em maior grau, de recursos próprios. Recursos arrecadados e destinados para a DPGE com fins de apoiar os trabalhos desenvolvidos. Suas despesas são, em grande maioria, relativas a custeio.

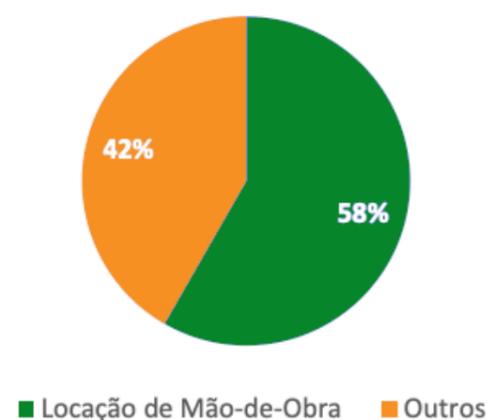
A média das despesas da FAADEP entre 2015 e 2020 foi de pouco mais de R\$ 22 milhões.

Gráfico 17: Despesas - FAADEP (2020)



As despesas da FAADEP parecem variar mais que no caso da DPGE porque a fonte de recursos da FAADEP é mais volátil. São recursos diretamente arrecadados pela FAADEP.

Gráfico 18: Despesa - FAADEP 2020



Como dito anteriormente, esses gastos são compostos, em maior parte, de despesas correntes. Em 2020, todos os elementos da despesa foram de natureza ODC. Os elementos com mais representatividade em 2020 foram Locação de Mão-de-Obra (R\$ 11.804.796,71), Outros Serviços de Terceiros (R\$ 3.654.269,51) e Auxílio Alimentação (R\$ 3.609.108,23).

4. DESPESA x FONTE DE RECURSOS

O ICMS se constitui como principal fonte de renda para os estados. Como a principal fonte de recursos da DPGE é o tesouro, deve haver atenção sobre o comportamento da trajetória de arrecadação do governo estadual para evitar gargalos na execução da despesa.

Entre 2015 e 2019 a arrecadação do ICMS cresceu aproximadamente 30,4%, enquanto que as despesas da DPGE cresceram 52,1%. Embora os valores absolutos sejam bem distintos – bilhões em arrecadação e milhões para a execução da DPGE – não é prudente ignorar as tendências nas trajetórias de despesa e arrecadação. Além disso, considerando a atual composição do cenário econômico, a expectativa é que a questão orçamentária do governo seja tratada com muito mais delicadeza para que haja a preservação de todos os serviços públicos prestados.

Investimento, modernização e aumento do quadro de pessoal dependem, obviamente, de maior despesa. Contudo, a atenção para o gasto eficaz é primordial para a manutenção e expansão da Defensoria.

V. AUMENTO DO QUADRO DE PESSOAL

Em 2014 passou a vigorar a Emenda Constitucional N°80 onde consta que, no prazo de 8 (oito) anos, a União, os estados e municípios deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais. O atual quadro de defensores no Ceará ainda não cobre todas as unidades, e só resta 1 (um) ano para o encerramento do prazo. Portanto, a necessidade da ocupação dos cargos vagos, além de clara, se torna urgente!

Nesse contexto, a ADPEC sugere que seja implementada a respondência nos termos já utilizados e regulamentados em outras carreiras típicas de estado. A respondência – estratégia concebida para potencializar o alcance da Defensoria no estado do Ceará – visa complementar as nomeações de novos defensores com a produtividade otimizada dos membros existentes. Produtividade essa alcançada a partir de novas dinâmicas de trabalho e ferramentas tecnológicas desenvolvidas durante a pandemia.

Vale ressaltar que a estrutura lógica da respondência já é utilizada por outras carreiras como o MPE e o MPF. A Justiça Eleitoral também tem adotado essa estratégia, com a qual equacionou a necessidade de juízes e promotores mesmo sem novas nomeações.

Além disso, a estratégia pode amenizar a necessidade dos advogados dativos que, por vezes, prestam serviços precários e são deveras custosos aos cofres públicos. Somente em 2019, foram destinados ao pagamento de dativos R\$ 1,16 milhão. Em 2020, esse valor foi de 2,16 milhões.

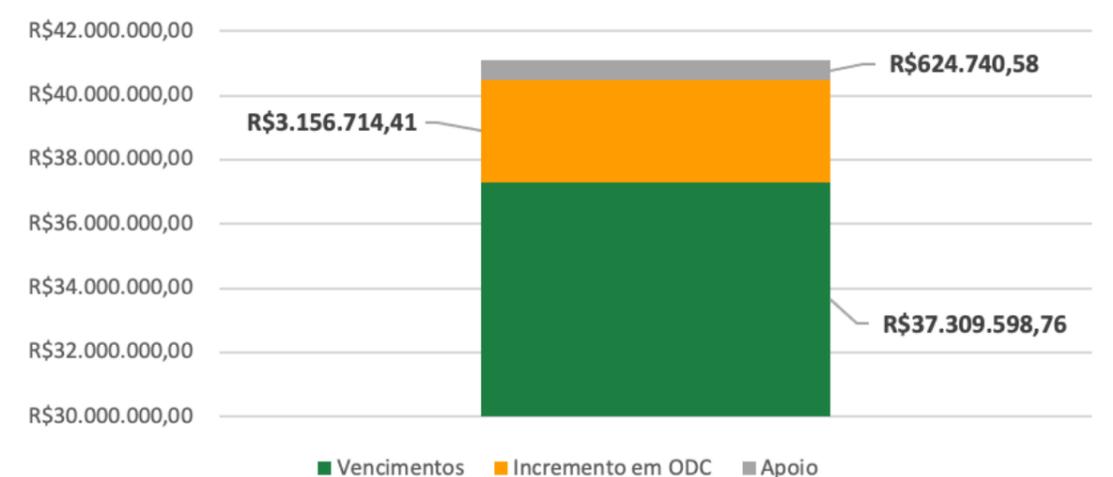
A respondência consiste no pagamento de gratificações aos defensores existentes para que estes expandam sua área de atuação.

1. NOMEAÇÃO DE 119 DEFENSORES

Considerando o vencimento básico inicial do defensor público, realiza-se uma estimativa anual de gasto decorrente da nomeação de defensores para ocupar os 119 cargos vagos.

Além disso, considera-se também a devida proporção do montante das despesas correntes para o incremento dos novos defensores, e o gasto com estagiários (que aqui irão representar a equipe de apoio).

Gráfico 19: Custo de nomeação (119 defensores)

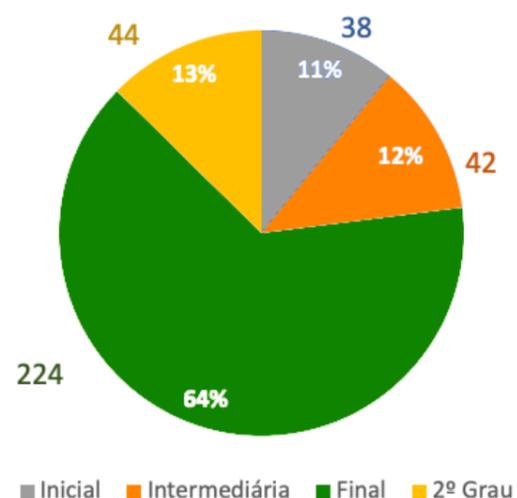


O somatório desses valores para o período anual é de R\$ 41.091.053,75. Em termo de orçamento, considerando o aprovado para a DPGE 2021 (R\$ 158.101.035,00), refere-se a um incremento de aproximadamente 26%.

2. RESPONDÊNCIA

Nesse formato, defensores de entrância final e de 2º grau qualificam-se para receber uma gratificação de 30% sobre o vencimento bruto caso aumente sua área de atuação.

Gráfico 20: Defensores por Entrância



Propõe-se aqui uma simulação simples. Outros quesitos para qualificação na respondência provavelmente serão utilizados – além de análises para a melhor alocação dos defensores, mas para fins do exercício aqui proposto, considera-se apenas um limite de participantes.

Considera-se um limite de 100 participantes. Analisa-se a composição mais cara e a mais barata possível. Como a gratificação é baseada na remuneração bruta, a composição mais barata inclui toda a entrância inicial e intermediária e o restante, e conclui-se com a entrância final. Abaixo o quadro detalhado.

Entrância	Remuneração	Nº Participantes	Valor anual
Inicial	R\$ 26.127,17	38	R\$ 3.574.196,86
Intermediária	R\$ 27.500,17	42	R\$ 4.158.025,70
Final	R\$ 28.947,55	20	R\$ 2.084.223,60

O valor anual para a composição mais barata da respondência é de R\$ 9,8 milhões. O custo anual dessa configuração por defensor é de aproximadamente R\$ 99 mil.

Já a composição mais cara seria formada pelas entrâncias Final e de 2º grau. Abaixo o quadro detalhado.

Entrância	Remuneração	Nº Participantes	Valor anual
Inicial	R\$ 28.947,55	56	R\$ 5.835.826,08
Intermediária	R\$ 30.471,11	44	R\$ 4.826.623,82

Nessa configuração, o valor anual para a respondência é de pouco mais de R\$ 10,6 milhões. O custo anual por defensor é de aproximadamente R\$ 106,9 mil.

Essas são configurações extremas que limitam o intervalo de custo para a respondência. Existem inúmeras outras composições possíveis para a respondência com 100 participantes. Todas elas estão contidas neste intervalo de custo.

Portanto, considerando os limites impostos pelo exercício acima disposto, para 100 defensores realizando a respondência, o custo médio anual é algo em torno de R\$ 10,2 milhões. De outra forma, pode-se dizer que o custo anual da respondência por defensor seria de R\$ 103 mil em média. Nesse exemplo (100 defensores), para a realização, seria necessário um incremento no orçamento de aproximadamente 6,48% .

Contudo, deve-se considerar, inclusive, que é bastante provável que a maioria dos interessados em participar da respondência seja composta por defensores de primeiros níveis de entrância. Como os defensores em início de carreira têm subsídio menor, a configuração mais barata da respondência pode se caracterizar como a mais provável.

4 Considerando o último orçamento aprovado de R\$ 158.101.035,00.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio do qual a Defensoria Pública está incumbida não é trivial. Pelo contrário, é uma tarefa bastante complexa que requer criatividade e inovação para superar as adversidades e a escassez de recursos.

Um estado populoso como o Ceará – com grande parte da população em situação de vulnerabilidade – necessita de uma Defensoria Pública forte, bem aparelhada e com longo alcance.

Infelizmente isso ainda não se verifica. O déficit de defensores e o “inexistente” quadro de servidores ilustram bem a difícil situação da DP no estado. A seriedade desse contexto é agravada quando considerada a Emenda Constitucional nº 80, que encurrala o estado quanto ao fim do prazo de oito anos para o provimento de novos defensores. Aliado a isso, a necessidade de acesso à justiça por parte dos vulneráveis está em expansão, pressionando a demanda pelos serviços da instituição.

Portanto, a ADPEC aponta três pontos de urgência para expandir e fortalecer o alcance da Defensoria Pública: 1 – a nomeação de novos defensores; 2 – a implementação da respondência; 3 – o aporte orçamentário necessário para o cumprimento do dever da Defensoria na prestação de serviços de qualidade. Salienta-se que a ordem de disposição dos pontos de urgência não reflete uma ordem de importância. Para o alcance dos objetivos propostos, os pontos de urgência são interdependentes e devem ser atacados simultaneamente.

Com base no que foi apresentado, o avanço institucional necessário para potencializar o fornecimento do pleno acesso à justiça exige um acréscimo orçamentário de R\$ 51,3 milhões. Este acréscimo representa um incremento de 32,4% no orçamento (considerando o orçamento de 2021).

VII. FONTES

CEARÁ. Portal da Transparência. Balanço Geral do Estado. Disponível em: <<https://ceartransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/balanco-geral-do-estado>>

CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Gestão. Lei Orçamentária Anual. Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-lei-orcamentaria-anual>>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/base-de-dados/>>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Execução Orçamentária. Disponível em: <<https://www.defensoria.ce.def.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria/>>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Gestão de Pessoas. Disponível em: <<https://www.defensoria.ce.def.br/portal-da-transparencia/gestao-de-pessoas/>>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas da População – EstimaPop. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/estimapop/tabelas>

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Cadastro Único (Dados abertos). Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Disponível em <<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Portal da Transparência. Disponível em: <<https://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/>>

PESQUISA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2021. Disponível em: <<https://pesquisanacionaldefensoria.com.br>>

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Andréa Maria Alves Coelho

Elaboração e Gráficos

Economista Pedro Avelino de Sousa Martins

Diagramação

Clara Castelo Branco

Agradecimento especial ao associado
Thiago Oliveira Tozzi que realizou a revisão do texto.

O PRESENTE PANORAMA FOI ELABORADO EM ABRIL/MAIO DE 2021

**DEFENSORES PÚBLICOS.
VALORIZAR É QUESTÃO DE JUSTIÇA.**



Adpec

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS
E DOS DEFENSORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO CEARÁ

Luta e Defesa da Cidadania

AV. SANTOS DUMONT, 5753
TORRE II - SÃO MATHEUS - SALA 1201/1202
CEP: 60.175-047 - PAPICU - FORTALEZA - CEARÁ

FONE: 3268.2988

SECRETARIA@ADPEC.ORG.BR

ADPEC@ADPEC.ORG.BR

INSTAGRAM: @ADPEC